

COMUNICADO

INCM entrega licença de Operador Postal Universal à CORRE

A Autoridade Reguladora das Comunicações – INCM procedeu, neste segunda-feira, 14 de Outubro de 2024, a entrega de Licença de Operador Postal Universal à empresa CORRE - Correios Expresso de Moçambique S, A, entidade indicada pelo Governo através da Resolução nº 22/2024, de 24 de Maio, do Conselho de Ministros, para prestação de Serviço Postal Universal.

A entrega desta licença decorre da necessidade de suprir o vazio legal resultante da extinção, em 2021, da empresa pública Correios de Moçambique, que era prestadora do Serviço Postal Universal (SPU) a nível do território nacional, priorizando locais economicamente pouco viáveis.

O SPU compreende a oferta de serviços postais com qualidade especificada, prestados em todos os pontos do território nacional pelo operador do serviço postal, visando a satisfação das necessidades de comunicação da população e das entidades públicas e privadas, no desenvolvimento de actividades económicas e sociais.

Na prestação do Serviço Postal Universal deve ser assegurada a

satisfação das seguintes necessidades:

- a) Prestação do serviço postal a preços acessíveis a todos os utilizadores;
- b) Satisfação de padrões adequados de qualidade, nomeadamente no que se refere a prazos de entrega, densidade dos pontos de acesso, regularidade e fiabilidade do serviço;
- c) Prestação do serviço em condições de igualdade e de não discriminação;
- d) Continuidade da prestação do serviço, salvo em casos de força maior;
- e) Evolução na prestação do serviço em função do ambiente técnico, económico e social e das necessidades dos utilizadores;
- f) Cumprimento de obrigações decorrentes de compromissos internacionais assumidos pelo Estado;
- g) Adequada informação ao público quanto às condições e preços dos serviços.

Maputo, 14 de Outubro de 2024.